



ERRATA

LEI Nº 257/2022 14 DE 26 DE JUNHO DE 2022

A LEI Nº 257/2022 de 14 de junho de 2022, publicada na edição nº IVDXCVI de 17 de junho de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, tem pela presente a seguinte correção seus anexos de DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Onde se lê:

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022
METAS E PRIORIDADES**

Lê-se:

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023
METAS E PRIORIDADES.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI

20 de julho de 2022


Newdida Maria Menezes Penafiel Dantas
Assessoria de Gabinete